

Decisão 63/2**Inclusão da *crotonylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 6.^a reunião, em 4 de Março de 2020, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção, incluir a *crotonylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

Decisão 63/3**Inclusão da *valerylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 6.^a reunião, em 4 de Março de 2020, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *valerylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.